

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 075/2022 – SMS**

**Portaria nº 075/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 18 de Agosto de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI- 5A31	Caicó – RN	07h50min	15h50min		07.07.2022	RS 30,00	Conduzir paciente interno para realizar TC.
RGI- 5A31	Natal – RN	19h32min	02h10min		07.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente encaminhado ao HWG.
RGL – 2D27	Natal – RN	12h00min	20h10min		11.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para internamento em leito de UTI.
RGL – 2D27	Natal – RN	08h00min	16h30min		17.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para fratura em braço.
RGL – 2D27	Caicó – RN	20h40min	01h35min		17.07.2022	RS 30,00	Conduzir paciente transferida para outra unidade hospitalar.
RGI- 5A31	Natal – RN	08h00min	16h55min		19.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente vítima de queda da própria altura.
RGI- 5A31	Natal – RN	08h45min	15h20min		23.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGI- 5A31	Natal – RN	07h30min	15h20min		27.07.2022	RS 60,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Natal – RN	22h50min	06h05min		27.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:F33D596C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>